



| | |
|--|-------------|
| HOMOLOGADO | |
| DM. 27/2/97 | |
| D. O. U de 28/2 197 | |
| Seção I | Página 3774 |
| Ato: P.M. 26.2/97 - D.O.U de 28/2/97 - Seção 1 | |
| p. 3774 | |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| | | |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA: | | UF: |
| União Brasileira de Cultura e Educação | | RJ |
| ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Serviço Social, a ser ministrado pela Faculdade de Serviço Social Santa Luzia, com sede na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro. | | |
| RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Conselheiro Myriam Krasilchik | | |
| PROCESSO N° 23001.001855/89-11 | | |
| PARECER N°: 60/97 | CÂMARA OU COMISSÃO: CES | APROVADO EM: 31/01/97 |

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

A União Brasileira de Cultura e Educação solicita autorização para funcionamento do curso de Serviço Social a ser ministrado pela Faculdade de Serviço Social Santa Luzia, com sede na cidade de Duque de Caxias.

Analisando o processo verifica-se que o curso tem condições de funcionamento, corpo docente adequado e atende as exigências legais. Indica Também favoravelmente à autorização a Coordenadoria de Análise Técnica do DOES/SESu.

Face ao exposto, voto favoravelmente a autorização do curso para 50 vagas totais anuais.

Brasília 31 de Janeiro de 1997.

Myriam Krasilchik
Conselheiro Myriam Krasilchik - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 1997.

Presidente - Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão

Vice-Presidente - Conselheiro Jacques Velloso

Jacques Velloso

60/97

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/DOES
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO Nº 265 /96

Processo nº : 23001.001855/89-11
Interessada : UNIÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Serviço Social,
a ser ministrado pela Faculdade de Serviço Social Santa
Luzia, com sede na cidade de Duque de Caxias, Estado
do Rio de Janeiro.

I - HISTÓRICO

A União Brasileira de Cultura e Educação, por intermédio de seu Presidente, solicitou a este Ministério autorização para funcionamento do curso de Serviço Social, a ser oferecido na Faculdade de Serviço Social Santa Luzia, com sede na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

A União Brasileira de Cultura e Educação (UNIBRACE) tem sede e foro no Estado do Rio de Janeiro, Município de Duque de Caxias. Fundada em 9/1/73, é uma sociedade civil por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, devidamente registrada.

O pedido para autorização do funcionamento do curso de Serviço Social foi apreciado pelo Conselho Federal de Educação na fase de Carta-Consulta mediante o Parecer nº 195/81, aprovado em 9/3/81, com 50 vagas totais anuais.

Com a edição do Decreto nº 86.000/81, que sustava a tramitação de pedidos de autorização para funcionamento de cursos de graduação superior, o processo somente continuou a tramitar em 1982, com o advento do Decreto nº 87.911/82, que revogou o anterior.

Na fase de Projeto, o pedido foi objeto de análise e aprovação, mediante o Parecer 815/82, devidamente homologado pelo Senhor Ministro.

Foi designada Comissão Verificadora pela Portaria SESu nº 192/92. Porém, a verificação não se realizou, em virtude de a Mantenedora não dispor dos recursos financeiros que deveriam ser despendidos com a Comissão.

Foi designada nova Comissão Verificadora mediante Portaria nº 76/93 - SESu/MEC. Em seu relatório, os Verificadores teceram várias recomendações, referentes ao imóvel destinado à Faculdade, ao acervo bibliográfico, ao corpo docente, ao currículo, ao estágio e quanto ao quadro de

dirigentes apresentado, por não possuir Assistente Social. Recomendou ainda que, após cumprimento de todas exigências, nova Comissão Verificadora fosse instituída, para proceder a nova avaliação.

Por se tratar de curso da área da Saúde, o processo foi encaminhado ao Conselho Nacional de Saúde, que, em junho de 1994, conforme consta às págs. 273 a 275, pronunciou-se contrário à autorização do curso.

Em outubro de 1994, ao ser o processo analisado pelo Conselho Federal de Educação, foi exarado o Despacho da Câmara, sem número e sem data, que se encontra às págs. 276 a 279, no qual o Relator concluía que, para o CFE se manifestar, seria necessária a retomada do processo na forma em que se encontrava ao ser enviado ao CNS, e que a interessada deveria manifestar-se quanto aos seguintes pontos:

- 1 - sobre seu interesse em manter válida sua solicitação;
- 2 - qual foi a execução que deu às exigências feitas pela Comissão Verificadora;
- 3 - qual sua disponibilidade e capacidade de atender às exigências implícitas no voto do Senhor Relator do Conselho Nacional de Saúde;
- 4 - quais as adaptações que julga oportunas no projeto tal qual analisado pelo Parecer 815/89;
- 5 - quais são os professores com que espera contar no caso da aprovação final do Curso e qual sua titulação;
- 6 - modificações curriculares, especialmente no que se refere à disciplina Problemas Brasileiros. Como irá cumprir o disposto na lei 8.663/93 de 14/6/93.

Segundo o Relator, após a manifestação da Interessada, seria autorizada a designação de nova Comissão Verificadora.

Em 25/5/95, o Diretor do CNE encaminhou à Instituição cópia do Despacho da Câmara anteriormente referido, para conhecimento e cumprimento do que fora determinado.

Por Ofício datado de 6/6/95, a interessada informa que mantém válida a solicitação e que, até aquela data, não havia sido comunicada quanto às exigências que deveriam ser cumpridas.

Mais duas vezes, mediante Ofício, a Instituição se pronunciou e solicitou a prorrogação do prazo para atendimento das exigências. Nesses expedientes, a Instituição prestou vários esclarecimentos quanto às recomendações feitas pela Comissão Verificadora.

Mediante a Portaria nº 378-SESu/MEC, de 21/11/95, foi então designada nova Comissão Verificadora, para avaliar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso de Serviço Social. Visitou a Instituição nos dias 27 e 28/12/95 e apresentou Relatório favorável à autorização.

Em resposta ao Ofício nº 100/95 - SESu/MEC, a Instituição encaminhou documentação com informações complementares a respeito do corpo docente indicado para o curso. Essa documentação originou o processo número 23026.003649/96-79, anexo aos autos.

II - MÉRITO

A análise que segue foi elaborada por esta Secretaria, com base nos relatórios das Comissões Verificadoras e demais documentos apresentados.

1 - Instalações Físicas

As instalações propostas pela Instituição na apresentação do projeto e avaliadas pelo CFE em seu Parecer nº 815/89 são as mesmas que abrigam o Colégio Santa Luzia, que oferece cursos de 1º e 2º graus e está localizado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 555/561, na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Conforme consta do contrato de locação, as dependências foram cedidas pelo proprietário à Mantenedora por tempo indeterminado.

Ao avaliar essas instalações, a primeira Comissão Verificadora concluiu pela necessidade de ampliação das salas de aula, de forma a abrigarem cinqüenta alunos. Essa exigência passou a ser também um dos itens contidos no Despacho de Câmara do CFE, referido no Histórico do presente Relatório.

Em atendimento a essa determinação, a Instituição esclareceu que o espaço físico destinado ao curso foi ampliado com novas construções de salas de aula, com capacidade para 50 alunos. Constam dos autos fotografias das reformas realizadas.

A Comissão Verificadora que visitou a Instituição em 1995, ao avaliar as instalações, concluiu que "o curso contará com meios adequados para o seu desenvolvimento, na medida em que será implantado gradativamente".

2 - Biblioteca

A biblioteca para o curso de Serviço Social dispõe de uma área de 69,60m², que inclui uma sala de leitura conjugada.

A primeira Comissão Verificadora considerou insuficiente o material bibliográfico à disposição na biblioteca (livros e periódicos).

A segunda Comissão Verificadora considerou satisfatórias as alterações promovidas, e o acervo, suficiente para o início do funcionamento do curso.

A Comissão Verificadora informou que, durante a visita, foram adquiridos, pela Direção da Mantenedora, aproximadamente 100 títulos específicos, inclusive todos os números já publicados da revista "Serviço Social e Sociedade", principal periódico da área.

A Mantenedora informa que está prevista a instalação de uma biblioteca independente da biblioteca do Colégio Santa Luzia, devidamente informatizada. Consultando o "Plano de Previsão Orçamentária para o 1º

Quadrênio de Funcionamento” (págs. 335 a 339), não se observa destinação de recursos para esse fim. Observam-se apenas recursos financeiros para aquisição de acervos e materiais bibliográficos.

3 - Currículo Pleno e Regime de Oferta do Curso

O currículo pleno do curso foi elaborado com uma carga horária total de 2.820 horas-aula. A integralização da carga horária será de, no mínimo, 4 anos e, no máximo, de 7 anos. A Instituição pleiteia o oferecimento de 50 vagas no turno noturno, com regime de matrícula seriado semestral.

Segundo a Comissão Verificadora, a grade curricular segue na íntegra a legislação e atende à Resolução nº 6, de 23/9/82.

A Comissão apresentou, ainda, várias recomendações quanto ao currículo, que foram acatadas imediatamente pelos dirigentes da Instituição.

O currículo pleno do curso compõe o Anexo I deste Relatório.

4 - Corpo Docente

Foram indicados professores para todas as disciplinas componentes do currículo pleno a ser implantado.

O corpo docente do curso está composto por 17 professores, dos quais 2 possuem o título de Livre Docente. Nove são Mestres nas áreas de Serviço Social (3), Filosofia, Linguística e Filologia, Sociologia e Política, Matemática e Educação - Planejamento.

Um professor está cursando mestrado na área de Antropologia Social. Há 2 Especialistas: 1 na área de Engenharia Econômica, e 1 em Ciência do Treinamento Desportivo e Administração Desportiva. Conta com 3 graduados, dos quais 2 pertencem à área de Serviço Social, e o outro, à área de Geografia. Um dos graduados em Serviço Social é também graduado em Direito.

Ressaltamos que o professor Galba Saturnino Muzetti da Silveira, indicado para ministrar Língua Portuguesa, foi aprovado por meio do Parecer nº 3.847/76 - CFE.

O professor Neymar Negreiros Brígido, indicado para ministrar a disciplina História da Política Contemporânea, foi, mediante o Parecer do CFE nº 815/89, aprovado para lecionar a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros. Lembramos que esta disciplina foi substituída pela primeira, no currículo pleno do curso.

A professora Elina Corrêa de Lima, graduada em Pedagogia e Mestre em Educação, indicada para ministrar a disciplina Formação Social, Econômica e Política do Brasil, possui larga experiência na área e foi aprovada mediante os Pareceres nº 4.093/74 e 3.847/76 - CFE, para ministrar Sociologia.

Há indicação de professores para todas as disciplinas do currículo pleno, e, de acordo com a titulação apresentada, há, s.m.j., adequação entre sua qualificação e a disciplina que lhe foi indicada.

O corpo docente compõe o Anexo II deste Relatório.

5 - Considerações Finais

Considerando que a Instituição atendeu prontamente às sugestões feitas pela Comissão Verificadora, considerando que o curso apresenta boas condições de funcionamento e atende às exigências legais, recomendamos, s.m.j., a autorização de seu funcionamento.

III - CONCLUSÃO

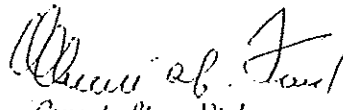
Pelo encaminhamento do processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Serviço Social, a ser ministrado pela Faculdade de Serviço Social Santa Luzia, mantida pela União Brasileira de Cultura e Educação, com sede na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, com 50 vagas anuais.

A consideração superior
Brasília, 29 de novembro de 1996.



Mayra Coldeiro Duarte
Coordenadora Geral de
Análise Técnica do DOES/SESu

Em acordo
Ao Sr. Secretário
em 29.11.96



Ernani Pinho
Diretor
DOES/SESu/MEC

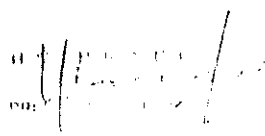
ANEXO I

ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Duração: 2.820 horas Enquadramento: 4 anos

| ANOS | SEMESTRES | MATÉRIAS | HORAS | | TOTALS | |
|-----------------|-----------------|--|---|--------------|--------|------|
| | | | Semanais | Semestrais | | |
| 1º | 1º | X Antropologia I | 4 | 60 | | |
| | | X História da Política Contemporânea I | 2 | 30 | | |
| | | X Filosofia I | 4 | 60 | | |
| | | X Língua Portuguesa I | 4 | 60 | | |
| | | X Psicologia I | 4 | 60 | 300 | |
| | | X Sociologia I | 4 | 60 | | |
| | | X Educação Física | x | xx | + 30 | |
| | 2º | 2º | Antropologia II | 4 | 60 | |
| | | | História da Política Contemporânea II | 2 | 30 | |
| | | | Filosofia II | 4 | 60 | |
| | | | Língua Portuguesa II | 4 | 60 | 300 |
| | | | Psicologia II | 4 | 60 | |
| | | | Sociologia II | 4 | 60 | |
| | | | Educação Física | x | xx | + 30 |
| | 3º | 3º | Direito e Legislação Social I | 4 | 60 | |
| | | | Economia I | 4 | 60 | |
| | | | Formação Social, Econômica e Política do Brasil I | 2 | 30 | |
| | | | História do Serviço Social I | 4 | 60 | 300 |
| | | | Metodologia do Serviço Social I | 4 | 60 | |
| | | | Teoria do Serviço Social I | 4 | 60 | |
| | | | Estatística I | 2 | 30 | |
| Educação Física | x | xx | + 30 | | | |
| 2º | 4º | Direito e Legislação Social II | 2 | 30 | | |
| | | Economia II | 4 | 60 | | |
| | | Formação Social, Econômica e Política do Brasil II | 4 | 60 | 300 | |
| | | História do Serviço Social II | 4 | 60 | | |
| | | Metodologia do Serviço Social II | 4 | 60 | | |
| | | Teoria do Serviço Social II | 4 | 60 | | |
| | | Estatística II | 2 | 30 | | |
| | Educação Física | x | xx | + 30 | | |
| | TOTAIS | | 92 | 1.320 | | |

Parecer CFE Nº 412/82, aprovado em 05.08.82 - Doc. 001



 COORDENADOR

1/21

ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Duração : 2.820 horas

Enquadramento : 4 anos

| ANOS | SEMESTRES | MÁTÉRIAS | HORAS | | TOTALS | |
|------|-----------|---|----------|------------|--------|-------|
| | | | Semanais | Semestrais | | |
| 1º | 5º | Administração em Serviço Social I | 6 | 90 | 360 | |
| | | Desenvolvimento da Comunidade I | 6 | 90 | | |
| | | Metodologia de Serviço Social III | 4 | 60 | | |
| | | Política Social I | 4 | 60 | | |
| | | Teoria do Serviço Social III | 4 | 60 | | |
| | | Estágio Supervisionado | * | ** | | + 75 |
| | 6º | Administração em Serviço Social II | 6 | 90 | 360 | |
| | | Desenvolvimento da Comunidade II | 6 | 90 | | |
| | | Pesquisa em Serviço Social I | 4 | 60 | | |
| | | Política Social II | 4 | 60 | | |
| | | Teoria de Serviço Social IV | 4 | 60 | | |
| | | Estágio Supervisionado | * | ** | | + 75 |
| 2º | 7º | Ética Profissional em Serviço Social I | 6 | 90 | 360 | |
| | | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I | * | ** | | |
| | | Pesquisa em Serviço Social II | 6 | 90 | | |
| | | Planejamento Social I | 8 | 120 | | |
| | | Política Social III | 4 | 60 | | |
| | | Estágio Supervisionado | * | ** | | + 60 |
| | 8º | Ética Profissional em Serviço Social II | 10 | 150 | 360 | |
| | | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II | * | ** | | |
| | | Pesquisa em Serviço Social III | 6 | 90 | | |
| | | Planejamento Social II | 8 | 120 | | |
| | | Estágio Supervisionado | * | ** | | + 60 |
| | | TOTALS | | 96 | | 1.110 |

Parecer CFE Nº 412/82, aprovado em 05.08.82 - Doc 261.

Obs. 1ª) A distribuição outrora elaborada, por exemplo, da disciplina Filosofia I, II e III, não somente assim seria no intuito de oferecer ao docente condições mais largas para trabalhar com a disciplina ou os seus conteúdos. Um único professor cuidaria da disciplina e não teria condições distintas para melhor seqüência programática.

2ª) Se, se divisa a idéia de dificuldade na preparação da programação do currículo pleno, não somente em razão asseverada pelo Conselho Nacional de Educação de ser incluída no currículo para atender a uma nova estabilização da realidade em razão da existência do curso.

3ª) * Matérias complementares obrigatórias de carga horária não computada:
 Estágio Supervisionado -> 300 h
 Educação Física -> 120 h
 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso -> 120 h

4ª) História da Política Contemporânea é matéria obrigatória na área de Ciências Sociais.

IZIA
/HEC
DOCENTE

| ENTIDADE | C.P.F. | CART. PROFIS. | RESIDÊNCIA C. TELEF. |
|---------------|----------------|-----------------------|--|
| 559 IFP | 0301234.947-20 | 84.498/476 | Rua Paulo Freitas, 09, nº 1 - Copacabana - R. de Janeiro - Tel. 235-3407 |
| 05.217 IPF | 358.327.707-49 | 186/306 | Rua Ministro Otávio de Faria nº 604 - Icaraí - Niterói - Tel. 711-0115 e 711-0116 |
| 034-SDR/RJ | 641.061.797-68 | 34.813/563 | Rua Dr. Paulo César, 179/171 - Icaraí - Niterói/RJ - Tel. 719-9874 |
| 91.079 IPF | 342.238.277-15 | 59.965/515 | Rua João Pinheiro Alonso, 2 - Campos Eliseos-D. Caxias/RJ - Tel. 776-2539 |
| 5902 | 042.907.397-68 | 92424 /048 R. | Rua República do Peru, 133 - Copacabana - R. Janeiro/RJ - Tel. 257-9309 - 542-3338 |
| 8664 IFP | 035.816.087 | 34.662/169 | Rua Paulo VI, nº 500/301 - Flamengo - R. Janeiro/RJ - Tel. 552-2079 |
| 044 IPF | 035.437.227-00 | 78.864 | Rua Moreira César, 64/70 - Icaraí - Niterói/RJ - Tel. 722-8829 |
| 7831 IFP | 028.155.677-68 | 14.071/120 | Rua Maria, 279 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ - Tel. 390-3495 |
| 32910-5 IFP | 454.959.559-00 | 63.202/047RJ | Rua Isidoro Rocha, 005 - Av. Brasil - R. Janeiro/RJ - Tel. 372-1902 |
| 70332-8 IFP | 455.122.217-87 | 12.216/003 | Rua Voluntários da Pátria, Aptº 212 - Botafogo - RJ - Tels. 266-6981 e 266-6982 |
| 29303-4 IFP | 051.773.027-84 | 73.631/095RJ | Av. Cel. Moreira César, 1 - Icaraí - Niterói/RJ - Tels. 710-8887 e 710-8888 |
| 33.718 IFP | 027.366.917-68 | CRSS-7ª Região nº 104 | Rua das Laranjeiras, 2 - Laranjeiras - R. de Janeiro - Tels. 265-7309 e 265-7310 |
| 85.994-71 IFP | 629.942.717-53 | 67.872/039RJ | Rua Haddock Lobo, 477 - Botafogo - R. de Janeiro - CEP 20260-131 - Tel. 271-1111 |
| 20.996 IFP | 036.574.937-00 | 98.498/005 | Av. Brigadier Silva, Aptº 304 - D. de Casca - Tel. 2771-2378 e 2771-2379 |
| 130 IFP | 031.989.607-20 | 2.840/341 | Rua São Paulo, 121 - Vila Pereira Carneiro - CEP 24040-110 - Tel. 711-0115 |
| 9.300 IFP | 047.178.307-25 | 87.302/000RJ | RUA BENEDETTI DE CARVALHO, APTº. 694 - COPACABANA - DE JAMUÍRO/RJ - TEL. 235-3407 |
| 596 IFP | 038.784.907-63 | 3391/012 RJ | RUA IVAN BRAGANÇA LIMA, 1 - SÃO GONÇALO/RJ - CEP 24.470-640 |

REGRETIROS BRIGIHO, de Estudos de Problemas Brasileiros, aprovada pelo Pareceres 3847/76 CFE e 915/86 CFE.

AREA DE LINA, aprovada pelos Pareceres 815/88, de 03.10.89.

UNIBRA S.A.
PROF. ALVARO LOPES
Presidente

ANEXO II

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL SA
 Ofício Circular nº 100/79
 INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE O

| Nº | NOMES/PROFESSORES | DISCIPLINA(S) | TITULAÇÃO | ÁREA DA TITULAÇÃO | TEST. CIBO OBJETIVO A TITULAÇÃO | IA I |
|--|-------------------------------------|--|---|---|--|------|
| 01 | Aldo Ferraris | Direito e Legislação Social | Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais Fac. Nac. de Direito da Univ. do Brasil - Par. 1159/72 CFE | Assistente Social e Bacharel em Direito | Faculdade Nacional de Direito da Univ. do Brasil | 850 |
| 02 | Ana Elisa da Silva Barbosa | Teoria do Serviço Social | Mestrado em Serviço Social - UFRJ | Assistente Social | Escola de Serviço Social da UFF | 1.2 |
| 03 | Beatrice D'Amidio Voegel | Administração em Serviço Social | Mestrado em Serviço Social - UFF | Assistente Social | Escola de Serviço Social da UFF | 1068 |
| 04 | Claudino Aurelio Gottardo | Filosofia e Ética Prof. em S. Social. | Mestrado em Filosofia UCP - Par. 811/89 CFE | Filosofia | Univ. Católica de Petrópolis | 1.1 |
| 05 | Ezer Barbalho Maia | Economia | Pos-Graduado em Engenharia Econômica UERJ | Ciências Econômicas e Administrativas | Univ. Est. de Guanabara PUC/RJ | 126 |
| 06 | Galba Saturnino Muzetti da Silveira | Língua Portuguesa | Mestrado em Linguística e Filologia/UFF Par. nº 3847/CFE-1976 | Licenc. em Letras - Francês | Fac. Fil. C. e Letras Uajud. N. Gerais | 278 |
| 07 | Georgette Rosa Chagas | Metodologia do Serv. Social I, II e III e Estágio Supervisionado | Mestrado em Serviço Social - PUC/RJ | Assistente Social | PUC/RJ | 492 |
| 08 | José Boaventura | Educação Física | Pos-Graduação - Sensu Lato - Ciênc. do Treinamento Desportivo e Administração Desportiva | Ed. Física Pedagogia | UERJ SUAR | 104 |
| 09 | José Claudio Souza Alves | Sociologia | Mestrado em Sociologia e Política-PUC/RJ | Estudos Sociais | UERJ/SC | 056 |
| 10 | Jussara Vieira Gomes | Antropologia | Mestrado - Tese de Diss. de Tese - UNICAMP Antropologia Social | Bacharel e Licenc. em História | UFF | 806 |
| 11 | Luiz Ferreira da Silva | Política Social I, II, III e Hist. do Serv. Social I e II | Livre Docente Prof. Titular UFF | Serv. Social Bacharel em Direito | UFF | 803 |
| 12 | Maria da Penha Silva Franco | Pesquisa em Serv. Social I, II, III e Planej. Social I, II e III | Supervisão em S. Social PUC/RJ - Presidente da CBCISS | Assistente Social | PUC/RJ | 1.9 |
| 13 | Neusa Eiras Soares | Psicologia | Mestrado em Psicologia do Desenv. da Personalidade-FGV | Psicologia | UFPA | 2.1 |
| 14 | Pedro Paulo Brandão Corrêa | Estatística | Estatístico - Mestrado em Matemática-III | Ens. Estatísticas | UFF | 1.9 |
| 15 | Vilma Simões Amaral | Desenvolvimento da Comunidade e Orientação de Trabalho de Conclusão do Curso I, II e III | Mestrado - UFRJ Livre Docente - UFF | Assistente Social | UFF | 3.2 |
| 16 | Elma Corrêa de Lima | FORMAÇÃO SOCIAL, ECONÔMICA E POLÍTICA DO BRASIL | MESTRADO - EDUCAÇÃO PLANEJAMENTO PUC/RJ | DEP. SOCIA | | 2.30 |
| 17 | Neymar Negreiros Brígido | HISTÓRIA DA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA | BACHAREL - GERAL UFF | GEOGRAFIA | UFF | 381 |
| OBSERVAÇÕES: 1) Para a disciplina HISTÓRIA DA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA, permanece o título de Prof. Titular pelo Parecer nº 815/89, de 07/10/89 (Processo 099/89). | | | | | | |
| 2) Para FORMAÇÃO SOCIAL, ECONÔMICA E POLÍTICA DO BRASIL, permanece a Prof. Titular. | | | | | | |
| 3) E para ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO, a Prof. Titular. | | | | | | |



ANEXO II

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL SAN
 Ofício Circular nº 109/90
 INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE O C

| Nº | NOMES/PROFESSORES | DISCIPLINA(S) | TITULAÇÃO | ÁREA DA TITULAÇÃO | INST. QUE OBTIVE A TITULAÇÃO |
|----|-------------------------------------|---|---|---|--|
| 01 | Aldo Ferraris | Direito e Legislação Social | Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - Fac. Nac. de Direito da Univ. do Brasil - Par. 1159/72 CFE | Assistente Social e Bacharel em Direito | Faculdade Nacional de Direito da Univ. do Brasil |
| 02 | Ana Elsa da Silva Barbosa | Teoria do Serviço Social | Mestrado em Serviço Social - UFRJ | Assistente Social | Escola de Serviço Social da UFF |
| 03 | Beatrice D'Amidio Voegel | Administração em Serviço Social | Mestrado em Serviço Social - UFF | Assistente Social | Escola de Serviço Social da UFF |
| 04 | Claudino Aurelio Gottardo | Filosofia e Ética Prof. em S. Social | Mestrado em Filosofia UCP - Par. 811/89 CFE | Filosofia | Univ. Católica de Petrópolis |
| 05 | Ezer Barbalho Maia | Economia | Pos-Graduado em Engenharia Econômica - UERJ | Ciências Econômicas e Administrativas | Univ. Est. da Guanabara - PUC/RJ |
| 06 | Galba Saturnino Muzetti da Silveira | Língua Portuguesa | Mestrado em Linguística e Filologia/UFF Par. nº 3847/CFE-1976 | licenc. em Letras - Francês | Fac. Fil. e Letras Itajubá - U. Gerais |
| 07 | Georgette Rosa Chagas | Metodologia do Serv. Social I, II, III e Estágio Supervisionado | Mestrado em Serviço Social - PUC/RJ | Assistente Social | PUC/RJ |
| 08 | José Boaventura | Educação Física | Pos-Graduação - Sensu Lato - Ciênc. do Treinamento Desportivo e Administração Desportiva. | Ed. Física Pedagogia | UFRJ SBAG |
| 09 | José Claudio Souza Alves | Sociologia | Mestrado em Sociologia e Política - PUC/RJ | Estudos Sociais | UFF/SC |
| 10 | Jussara Vieira Gomes | Antropologia | Mestrado - fase Defesa de Tese - UNICAMP <i>Antropologia Social</i> | Bacharel e licenc. em História | UFF |
| 11 | Luiz Ferreira da Silva | Política Social I, II, III e Hist. do Serv. Social I e II | Livre Docente Prof. Titular UFF | Serv. Social e Bacharel em Direito | UFF |
| 12 | Maria da Penha Silva Franco | Pesquisa em Serv. Social I, II, III e Planej. Social I e II | Supervisão em S. Social PUC/RJ - Presidente da CBCISS | Assistente Social | PUC/RJ |
| 13 | Nousa Elras Soares | Psicologia | Mestrado em Psicologia do Desenv. e da Personalidade - FGV | Psicologia | UFPA |
| 14 | Pedro Paulo Brandão Corrêa | Estatística | Estatístico - Mestrado em Matemática - UFF | Enc. Estatísticas | UFF |
| 15 | Vilma Simões Amaral | Desenvolvimento da Comunidade e Orientação de Trabalho de Conclusão do Curso I e II | Mestrado - UFRJ Livre Docente - UFF | Assistente Social | UFF |
| 16 | Elma Corrêa de Lima | FORMAÇÃO SOCIAL, ECONÔMICA E POLÍTICA DO BRASIL | NESTRADO - EDUCAÇÃO PLANEJAMENTO PUC/RJ | PERMANENTE | UFF |
| 17 | Neymar Negreiros Brígido | HISTÓRIA DA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA | BACHAREL - GERAL UFF | GENERALISTA | UFF |

OBSERVAÇÕES: 1) Para a disciplina HISTÓRIA DA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA, permaneceu a disciplina pelo Parecer nº 815/89, de 03/10/89 (Processo 0096/89).
 2) Para FORMAÇÃO SOCIAL, ECONÔMICA E POLÍTICA DO BRASIL, permaneceu a Prof. ELMA CORRÊA DE LIMA.
 3) E para ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO, a Prof. VILMA SIMÕES AMARAL.



FA LUZIA
 SESu/NEC
 ORPO DOCENTE

| IDENTIDADE | C.P.F. | CART. PROFIS. | RESIDÊNCIA E TELEF. |
|-----------------|----------------|-----------------------|---|
| 850.559 IFF | 0301234.947-20 | 84.498/476 | Rua Paula Freitas, 00, 900 Copacabana - R. de Janeiro Tel. 235-3407 |
| 1.205.217 IFF | 358.327.707-49 | 186/306 | Rua Ministro Otávio de Faria nº 604 - Icaraí - Niterói Tels. 711-0115 e 711-5111 |
| 1068034-SDR/RJ | 641.061.797-68 | 34.813/563 | Rua Dr. Paulo Cezar, 179/1 Icaraí - Niterói/RJ Tel. 719-9874 |
| 1.191.079 IFF | 342.238.277-15 | 59.965/515 | Rua José Pinheiro Alonso, 5 Campos Elíseos-D. Caxias/RJ Tel. 776-2539 |
| 1265902 | 042.907.397-68 | 92424 /048 R.J. | Rua República do Peru, 111 Copacabana - R. Janeiro/RJ Tel. 257-9309 - 542-3330 |
| 2788664 IFF | 035.816.087 | 34.662/169 | Rua Paulo VI, nº 500/301 Flamengo - R. Janeiro/RJ Tel. 552-2079 |
| 492.044 IFF | 035.437.227-00 | 78.864 | Rua Moreira Cezar, 64/702 Icaraí - Niterói/RJ Tel. 722-8829 |
| 1047831 IFF | 028.155.677-68 | 14.071/120 | Rua Barica, 279 - Jacarepangá Rio de Janeiro/RJ Tel. 390-3495 |
| 05632910-5 IFF | 454.959.559-00 | 63.202/047RJ | Rua Isidoro Rocha, 095 Pip Geral-R. Janeiro/RJ Tel. 372-1902 |
| 80670332-8 IFF | 455.122.217-87 | 12.216/003 | Rua Voluntários de 1888 Aptº 212 - Batafona P. 1 RJ-Tels. 266-6991 e 266-6992 |
| 80329303-4 IFF | 051.773.027-84 | 73.631/095RJ | Av. Cel. Ferreira Cascaes, 111 Icaraí - Niterói/RJ Tels. 710-8882 e 710-8883 |
| 1.933.718 IFF | 027.366.917-68 | CRSS-7º Regime nº 104 | Rua das Laranjeiras, 104 Laranjeiras, R. de Janeiro Tels. 265-7309 e 265-7310 |
| 2.785.994-7 IFF | 629.942.717-53 | 67.872/039RJ | Rua Haroldo Lobo, 42 Cidade Nova - Ilhabela-R. de Janeiro CEP 20260-131-Tel. 211-2111 |
| 1.920.996 IFF | 036.574.937-00 | 98.498/005 | Av. Brig. Lima e Silva, 100 Aptº 304 - B. de Cascaes Tel: 771-2478 e 516-1111 |
| 3.21301 IFF | 031.989.607-20 | 2.849/341 | Rua São Paulo, 121 - B. de Cascaes Vila Pereira Cassiano CEP 21040-110-Tel. 771-2111 |
| 2.369.300 IFF | 047.178.307-25 | 87.307/000RJ | RUA BUIBÓRES DE CASCAES APT. 601 - COP. ALVARO DE JARDIM/RJ-Tel. 771-2111 |
| 381.596 IFF | 038.784.907-63 | 3191/012 RJ | RUA IVAN PRADMANCA COP. GONCALVES/RJ CEP 21130-610 |

PAR NEGREIROS REGIÃO de Estudos de Problemas Brasileiros, aprovada pelo Parecer 3547/76 CFE e 815/90 C. 03.10.80.

CORREIA DE LIMA, aprovada pelo Parecer 815/80, de 03.10.80.

UNIBRAC
 PROF. ALVARO LIMA
 Presidente